SENTENÇA

Processo n°: **0022379-08.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Liliam Renata Pulgrossi

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Conhecimento Condenatória (fase executória), requerida por **Lilian Renata Pulgrossi** em face da **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor do Patrono da autora, do valor depositado pelo Ente Estadual a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 265). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 23 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA.

Em ____ de outubro de 201___, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _______, Esc. Subscrevi.